

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 29Mar12 NUMERO: 2012NE000547 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDereco : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 95806667/0001-92 - UNITRAUMA - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOL
ENDereco : ALMIRANTE CARLOS DA SIL 182 AGRONOMICA
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-350

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTR. DE PROFISSIONAL MEDICO, NA ESPECIALIDA
DE DE ORTOPEDIA, P/ COMPOR JUNTA MEDICA DE REAVALIACAO E EMISSAO DE LAUDO MEDI
CO. L.547 PROC.11540/2012-CMP PROT.11540/2012 REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 042405 01000000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AN RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 4.000,00

QUATRO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

"Se o fornecedor for:

a) instituicao de educacao e de assistencia social, sem fins lucrativos;

b) instituicao de caracter filantropico, recreativo, cultural, cientifico;

c) associacao civil ou pessoa juridica optante pelo SIMPLES;

devera apresentar, conforme o caso, a declaracao na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrucao Normativa RFB n° 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operacao."

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 2

EMISSÃO : 29Mar12 NÚMERO: 2012NE000547 PROCESSO:
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CREDOR : 95806667/0001-92 - UNITRAUMA - CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	4.000,00
			VALOR DO SEQ. :	4.000,00

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA COMPOR JUNTA MÉDICA NESTE TRE, VISANDO A REAVALIAÇÃO ACERCA DO EVENTO QUE ENSEJOU O PEDIDO DE REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE DA ESPOSA, SUBSCRITO PELO SERVIDOR RAIMUNDO BRASIL NETO, NOS TERMOS DO P.A. SGP N. 409/2009. (PROT. 50592/2009), COM EMISSÃO DO REFERENTE LAUDO MÉDICO. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: DEPENDÊNCIAS DO SERVIÇO MÉDICO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS. PRAZO P/ APRESENTAÇÃO DO LAUDO: MÁX. 5 DIAS APÓS EFETIVAÇÃO DA AVALIAÇÃO. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCEDIMENTO CMP N. 11540/2012. PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERM. DA SEC. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO OU ENCAMINHÁ-LO AO DIRETOR-GERAL PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 4.000,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

JOSE LUIZ SOBIERAJSKI JR
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

RECEBIMENTO

Aos dias 29 do mês de março
de dois mil e dois foram-me entregues
estes autos. E, para constar, eu
Fernanda
OMP lavrei o presente termo.

